



PORTARIA Nº 13.788, DE 09 DE JUNHO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

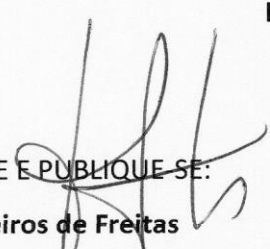
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Cleide de Saibro Silva	Vigia	3935	10 dias	02.06.2020
Patrícia Pereira Ramalho	Monitor	5394	30 dias	19.05.2020
Claudia Alff	Atendente Administrativo	5123	60 dias	01.06.2020
Patrícia da Silva Pagliarini Sozo	Assistente Social	5392	60 dias	03.06.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

 19/06/2020